



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### ADITIVO 01

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO”.**

### CARTA CONVITE Nº 05/2021

**O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188.0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VILMAR DA SILVA TIMER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.562.614/0001-07, estabelecida na Avenida Maia Filho, nº 465, Bairro Navegantes, município de Salto do Jacuí, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor VILMAR DA SILVA TIMER, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 619.249.460-68, portador da CI-RG nº 6044805221, residente e domiciliado na Avenida Maia Filho, nº 465, Bairro Navegantes, na cidade de Santo do Jacuí, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 35/2021 para execução de obra pública de pavimentação com pedras irregulares de basalto, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem a finalidade do acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o item 2.4 do Contrato Administrativo nº 35/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido à pavimentação a quantidade de 62,51 m<sup>2</sup>, conforme discriminação na tabela em anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

Com a alteração na quantidade do item, o valor original da obra contratada aumenta em R\$ 3.283,79 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 17 de novembro de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

VILMARA DA SILVA TIMER

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Registre-se e Publique-se